



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016 CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04077/2016, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
11/05/16 quarta-feira	9h30min	847º ao 896º	03

Local de comparecimento	Auditório/Polo UAB Universidade Aberta do Brasil Rua Antônio Ataíde 246 Prainha – Vila Velha
-------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 03 vagas de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória,



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação**

este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 08 de maio de 2016.

**José Roberto Martins Aguiar**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
847	DANIELLI DEMUNER DE SOUZA DE OLIVEIRA	2240556007 3792	Não	07-06-1981	0	45	45
848	GRACIELLE MOURA SANTOS	2240967978 8741	Não	03-06-1982	0	45	45
849	MARY HELLEN DE PAIVA MARQUES	2241023690 1796	Não	02-03-1984	0	45	45
850	MARCELA DA SILVA GIURIZATO	2241157469 6718	Não	14-02-1986	0	45	45
851	LEANDRO SCHIMITH	2241072614 0732	Não	10-03-1986	0	45	45
852	MARIANA MARTINELLI LAINO	2241244223 6702	Não	11-09-1986	0	45	45
853	ROSANE APARECIDA MATEUS SOUZA DO NASCIMENTO	2240586384 2784	Não	09-07-1987	0	45	45
854	DIANA RODRIGUES RIBETT	2241297230 0785	Não	16-03-1990	0	45	45
855	BRUNO BARREIRO MERCURIO	2241309982 4739	Não	14-02-1995	0	45	45
856	LAISA MILENA DE SOUZA RUFINO	2241529768 9775	Não	25-11-1996	0	45	45
857	ELIANA MACEDO CUZZUOL MONTEIRO	2248183971 5715	Não	04-11-1965	35	9	44
858	LEYDIANE SOUSA VARGAS	2241503076 7762	Não	22-10-1994	35	9	44
859	KATIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	2240018553 2730	Não	31-08-1968	34	10	44
860	SUELY DE FATIMA SILVA LOUREIRO	2240027067 8743	Não	15-02-1970	34	10	44
861	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	2240909914 2730	Não	29-04-1971	34	10	44
862	VANETE SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	2240311936 9705	Não	19-01-1972	34	10	44
863	ALINE LEA DA SILVA CORREA	2240902563 7779	Sim	10-06-1981	34	10	44
864	IVANETI MATIAS DOS SANTOS	2241079847 0739	Não	11-08-1982	34	10	44
865	ARIELI DIAS NETTO	2241340951 8789	Não	22-10-1993	34	10	44
866	NELIANA VIANA GARCIA	2247615798 9734	Não	08-09-1957	29	15	44
867	ELIANA ZOLOTTO GRAÇA	2247978032 6715	Não	04-12-1964	29	15	44
868	ADRIANA JERONIMO FERREIRA FERNANDES	2241030920 8777	Não	08-12-1973	26	18	44
869	VALERIA BISPO NERY	2240767987 7726	Não	20-08-1978	26	18	44



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação**

870	ANDRESSA SILVA BRUNET	2240000513 1561	Não	03-09-1978	26	18	44
871	CARLOS RANIERI BARBOSA	2240778387 3723	Não	02-05-1978	22	22	44
872	RAQUELMEDEIROSCAMPOREZ	2247978035 0772	Não	05-01-1962	20	24	44
873	ANA LUCIA BISPO SANTANA	2240893777 6766	Não	16-07-1969	20	24	44
874	SILVIA MARTINS FERREIRA ARAUJO	2240762222 6700	Não	25-10-1976	20	24	44
875	MARIA SILESA DE VARGAS	2240587003 0730	Não	04-05-1978	20	24	44
876	MARIA LIGIA MOREIRA SIQUEIRA	2240200192 8769	Não	28-11-1971	14	30	44
877	ELZIREA MOURA DOS SANTOS	2246568606 3753	Não	02-07-1956	43	0	43
878	RAQUEL FARIA MOTA	2246163699 1653	Não	14-10-1959	43	0	43
879	LUZINETE WANDEKOKEN	2248798523 3768	Não	04-08-1960	43	0	43
880	MARIA LUIZA COSTA	2246818850 1700	Não	10-09-1960	43	0	43
881	RUTH MARIA PEREIRA GONZAGA	2247499176 0704	Não	17-03-1961	43	0	43
882	LUIZ ALBERTO BRUNO SOUSA	2247570764 0720	Não	08-02-1963	43	0	43
883	CÁTIA MÁRCIA MARMORE ADLER	2248712699 0715	Não	11-01-1964	43	0	43
884	MARLI DO CARMO BADHI SILVA	2240423690 7798	Não	19-01-1964	43	0	43
885	CHIRLEY DOS REIS BRAVIM	2248032886 5753	Não	24-08-1964	43	0	43
886	CARLOS BERCHMANS POMBO DUARTE	2248797890 3753	Não	29-11-1965	43	0	43
887	RAQUEL LINS SOARES MOREIRA	2248619277 9791	Não	05-02-1966	43	0	43
888	HELENA RODRIGUES DA CRUZ BARBOSA	2241029519 6769	Não	16-07-1966	43	0	43
889	FABIANA CRISTINA SANTOS RIOS	2248807641 5772	Não	30-07-1966	43	0	43
890	VANDA ALVES APOLINÁRIO	2249786249 5772	Não	04-05-1967	43	0	43
891	JUSSARA DA VITORIA	2249980220 1715	Não	22-02-1968	43	0	43
892	ILDA TEIXEIRA SILVA	2249913454 3600	Não	21-04-1968	43	0	43
893	DEBORA VIEIRA RODRIGUES DANTAS	2240051422 0775	Não	18-12-1968	43	0	43
894	BERENICE COSTA DE SOUZA	2240015579 0773	Não	10-04-1969	43	0	43
895	CYBELE ROSE COSTA MONTALVAO	2246044667 6500	Não	22-08-1969	43	0	43
896	MARILZA R. CAMPOS	2240173614 4774	Não	20-03-1970	43	0	43



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>original</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação ( <b>cópia simples</b> )
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento OU casamento</b>	<b>cópia simples</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos ( <b>cópia simples</b> )
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino ( <b>cópia simples</b> )
<b>Comprovante de residência</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	( <b>Cópia Simples</b> ) no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. ( <b>cópia simples</b> )
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u>  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação ( <b>Cópia Simples</b> ). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.





Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 10ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2011</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(cópia simples)</b>